

擴建工程第二期監察」服務的執行合同，金額為\$3,437,000.00（澳門幣叁佰肆拾叁萬柒仟元整），並分段支付如下：

| | |
|------------|-----------------|
| 2008年..... | \$ 1,617,400.00 |
| 2009年..... | \$ 1,819,600.00 |

二、二零零八年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟編號07.03.00.00.12、次項目2.020.122.12之撥款支付。

三、二零零九年之負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算之相應撥款支付。

四、二零零八年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零八年五月二十一日

行政長官 何厚鏞

teiriço das Portas do Cerco — Fase 2», pelo montante de \$ 3 437 000,00 (três milhões, quatrocentas e trinta e sete mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

| | |
|----------------|-----------------|
| Ano 2008 | \$ 1 617 400,00 |
| Ano 2009 | \$ 1 819 600,00 |

2. O encargo referente a 2008 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.12, subacção 2.020.122.12, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2009 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2008, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

21 de Maio de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 170/2008 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第四十條及第四十一條的規定，作出本批示。

核准澳門基金會二零零八財政年度第一補充預算，金額為\$925,459,861.83（澳門幣玖億貳仟伍佰肆拾伍萬玖仟捌佰陸拾壹元捌角叁分整），該預算為本批示的組成部份。

二零零八年五月二十三日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 170/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 40.º e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Fundação Macau, relativo ao ano económico de 2008, no montante de \$ 925 459 861,83 (novecentos e vinte e cinco milhões, quatrocentas e cinquenta e nove mil, oitocentas e sessenta e uma patacas e oitenta e três avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

23 de Maio de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

澳門基金會二零零八財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar da Fundação Macau para o ano económico de 2008

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

| 職能分類 Classificação funcional | 經濟分類 Classificação económica | 名稱 Designação | 金額 Montante |
|---------------------------------|---------------------------------|---|----------------|
| | | 收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital | |
| | 13-00-00-00 | 其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i> | |
| | 13-01-00-00 | 歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores | 925,459,861.83 |
| | | 總收入 <i>Total das receitas</i> | 925,459,861.83 |

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

| 職能分類 Classificação funcional | 經濟分類 Classificação económica | 名稱 Designação | 金額 Montante |
|------------------------------------|------------------------------------|--|----------------|
| | | 開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes | |
| | 05-00-00-00-00 | 其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i> | |
| | 05-04-00-00-00 | 雜項 Diversas | |
| 7-01-0 | 05-04-00-00-90 | 備用撥款 Dotação provisional | 925,459,861.83 |
| | | 總開支 <i>Total das despesas</i> | 925,459,861.83 |

二零零八年三月十九日於澳門基金會——行政委員會——
主席：吳榮恪——委員：李崇汾

Fundação Macau, aos 19 de Março de 2008. — O Conselho de
Administração. — O Presidente, *Vitor Ng.* — O Vogal, *Lei Song
Fan.*